



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls Nº 082

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.567 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

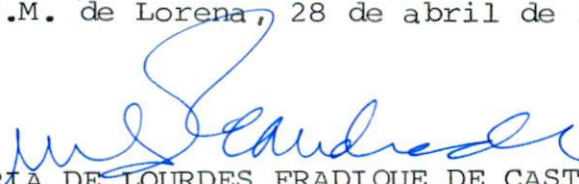
R E S O L V E :

Dispensar os servidores abaixo relacionados, no re  
gime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no  
Sub-Sector de Oficina e Garagem, da Secretaria de Serviços Muni  
cipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 29 de abril de  
1994, nas funções e níveis, conforme segue:

| <u>REGISTRO</u> | <u>NOME</u>              | <u>FUNÇÃO</u> | <u>NÍVEL</u> |
|-----------------|--------------------------|---------------|--------------|
| 1.610           | Ailton Pinto de Moura    | Borracheiro   | " 12"        |
| 2.565           | Darvin Assis Lopes       | Gari          | " 6"         |
| 2.665           | Francisco Donizeti Alves | Motorista B   | " 8"         |
| 3.160           | José Maria Justino       | Motorista A   | " 12"        |
| 3.251           | Jaziel da Silva          | Motorista A   | " 10"        |
| 3.307           | Ivo Jorge de Aquino      | Mecânico      | " 8"         |

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º

083

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 9.567/94)

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

*Maria Antônia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação